

DECRETO LEGISLATIVO Nº 348, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NOVA LIMA
AO SR. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao SR. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, principalmente no que tange a sua vida ministerial atualmente voltada para as famílias novalimense, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 10 de outubro de 2017.



JOSÉ GERALDO GUEDES
Presidente

ÁLVARO ALONSO PÉREZ MORAIS DE AZEVEDO
Vice-Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO
Secretário